



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.802 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER À
DOTAÇÃO 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS',
DA DIVISÃO DE RECEITA DA SECRETARIA MUNI
CIPAL DA FAZENDA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para atender à suplementação da dotação "Outros Serviços de Terceiros" da Divisão de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classi
ficação:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade Orçamentária 02 - Divisão da Receita

- 03000000 - Administração de Planejamento
- 03080000 - Administração Financeira
- 03080300 - Administração de Receitas

03080302-006 - Manutenção da Unidade

- 3000-00 - Despesas Correntes
- 3100-00 - Despesas de Custeio
- 3130-00 - Serviços de Terceiros
- 3132-00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 150.000,00

ART. 3º - O recurso para a abertura do crédito acima, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária destinada à Cons
trução de Terminal para Ônibus Urbanos, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 02 - Divisão de Obras Públicas

- 16000000 - Transporte
- 16910000 - Transporte Urbano
- 16915320 - Terminais Rodoviários
- 16915321-016 - Construção de Terminal p/ Ônibus Urbanos
- 4000-00 - Despesas de Capital
- 4100-00 - Investimentos
- 4110-00 - Obras Públicas Cr\$ 150.000,00

